



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1362 – Itajá/RN, 07 de agosto de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1362 – Itajá/RN, 07 de agosto de 2020.

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA MERCADOLÓGICA** para Pregão Presencial (Registro de Preço) para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 07 de agosto de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA MERCADOLÓGICA** para Pregão Presencial (Registro de Preço) para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 07 de agosto de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 010411/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização da construção de uma feira livre, para proporcionar um local adequado para a comercialização de produtos agrícolas no município de Itajá/RN. O recurso do convênio de nº 12/2019 proposto será implantado na construção da estrutura física do empreendimento, que consiste em uma edificação em alvenaria convencional, com cobertura em telhado cerâmico apoiado em estrutura formada por tramas de madeira de lei, e uma pavimentação em concreto pré moldado composto de blocos Inter travados, instalados sobre colchão de areia. O empreendimento contará também com banheiro acessíveis e quiosques.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 04/02/2021.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010708/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011207/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: VANUZIA DA SILVA 00945342411, CNPJ: 13.485.832/0001-97
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Presencial nº 011207/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, sob demanda, para servidores em hora extra, recepções de autoridades, artistas, palestras, entre outros.
VALOR TOTAL: R\$ 71.344,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020.
VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 31/12/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DOTAÇÃO:
UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1362 – Itajá/RN, 07 de agosto de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – ENDEMIAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PQAVS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD – BF
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO